

Macapá-AP, em 09 de dezembro de 2024.
JOSÉ RODRIGUES DE LIMA NETO - DELEGADO DE
POLÍCIA CIVIL
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública do
Estado do Amapá-SEJUSP/AP.

Protocolo 81004

Secretaria de Transporte

PORTARIA Nº 385/2024-SETRAP

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4649, de 05/06/2024.

Considerando: os termos do Ofício nº 210101.0077.2712.0138/2024-DITRAER-SETRAP.

RESOLVE:

Art. 1º- HOMOLOGAR a prorrogação do período de deslocamento do Servidor HAROLDO ALENCAR FARIAS, Auxiliar de Mecânico de Manutenção de Aeronaves, no período de 04/12/2024 à 07/12/2024, da Sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Uberlândia - MG, conforme Portarias nº 293/2024-SETRAP, 324/2024-SETRAP e 362/2024-SETRAP, com o objetivo de acompanhar os trabalhos de revisão preventiva e corretiva na Aeronave do GEA de prefixo PP-EIX Bandeirante, que será realizado pela Oficina da Voar Aviation Manutenção de Aeronaves LTDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 10 de Dezembro de 2024.
MARCOS ALBERTO DE SOUZA JUCÁ
Secretário de Estado de Transportes

Protocolo 81014

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024-SETE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042.0906.2171.0009/2024
ENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo - SETE.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Recreativa e Cultural Escola de Samba Pirata da Batucada - CNPJ nº 04.188.637/0001-04

FUNDAMENTO LEGAL: a Lei Federal nº 13.019/14, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e o Decreto Estadual nº. 6.795/2023

OBJETO: Execução do Projeto “ Fazendo Carnaval no Meio do Mundo”, que tem por objetivo profissionalizar e articular a cadeia produtiva carnavalesca, proporcionando aprendizado na dedicação assídua ao trabalho socialmente construtivo, como uma alternativa cultural

própria e eficiente de qualificação e inserção no mercado de trabalho.

VALOR GLOBAL: A Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo transferirá, para execução do presente Termo de Fomento, recursos no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária: Programa: 11.333.0037.2115, Fonte de Recursos 500, Natureza da Despesa 33.50.41, sendo R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), proveniente de Emenda Parlamentar nº 10438 do Deputado Dr. Vitor, conforme 2024NE00323 de 29 de novembro de 2024 e R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) de recursos próprio conforme 2024NE00324 de 29 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá vigência a partir da data de sua assinatura até 30 de março de 2025, para a consecução de seu objeto, possibilitada a sua prorrogação.

DATA DE ASSINATURA: 09 de dezembro 2024.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este Termo de Fomento EZEQUIAS COSTA FERREIRA, Secretário de Estado e ALEX DE ALMEIDA PEREIRA, Presidente da Associação Recreativa e Cultural Escola de Samba Pirata da batucada.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Decreto nº 0030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 81006

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 689/2024-SEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no Ofício nº 310103.0077.3257.0478/2024 CSAN - SEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0549/2024 - GAB APOIO/SEAS

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da Servidora: Maria Elisângela Braga Costa, Técnico em Nutrição e Dietética - CSAN/SEAS, que se deslocou da sede de suas atribuições em Macapá-AP até o Município de Porto Grande - AP, no dia 15 de julho de 2024, com o objetivo de participar da operacionalização da feira do Programa de Aquisição de Alimentos- PAA, da Chamada Pública 004/2023, no referido município.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 09 de dezembro de 2024.
Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
Secretário de Estado de Assistência Social- SEAS
Decreto nº 4651/2024

Protocolo 80979